



AVISO PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

O Município de **Cacique Doble – RS**, através do Prefeito Municipal **Luiz Angelo Deon**, **PRORROGA** a data de recebimento de propostas referentes ao processo de dispensa de licitação nº 020/2024, que tem por objeto a realização eficaz e periódica dos serviços de manutenção urbana nas escolas da rede municipal, no parque de rodeios e nas ruas e avenidas municipais, com enfoque na aplicação de capina química e roçagem de vegetação indesejada, visando assim, promover a ordem e a saúde pública, bem como aprimorar a qualidade de vida do ambiente urbano.

Considerando o interesse da administração na busca da ampla concorrência e conseqüentemente a proposta mais vantajosa, objetivando preservar o princípio da economicidade e os demais princípios básicos do direito administrativo elencados na lei de licitações.

Fica prorrogado o prazo de recebimento de Propostas e Documentos de habilitação desta dispensa até a data de 25 de março de 2024.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede do Município de Cacique Doble, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, o edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <https://www.caciquedoble.rs.gov.br/index.php>.

Cacique Doble, RS, 19 de março de 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal